

**PROJETO DE LEI N.º20/2021**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**

**Unidade 04 – OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS.**

<b>Sub-Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO</b>	
2.04.02.26.782.0014.1.0011 – 4.4.90.51.00 – AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	R\$ 500.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Total da Unidade 04</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<i>Fonte: 00.01.08</i>	

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 2.º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**

**Unidade 05 – SERVICOS DE EDUCAÇÃO**

<b>Sub-Unidade 02 – EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2.05.02.12.361.0009.1.0088 – 4.4.90.51- COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 200.000,00
2.05.02.12.361.0009.1.0015 – 4.4.90.51 – CONST. MELHORIAS APARELHAMENTO UNIDADES ESCOLARES	R\$ 200.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<i>Fonte: 00.01.08</i>	

**Unidade 06 – FUNDO DE SAÚDE**

<b>Sub-Unidade 04 – INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>	
2.06.04.10.301.0010.1.0020 – 4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 04</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total da Unidade 6</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<i>Fonte: 00.01.08</i>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 02 de junho de 2021.

**Lucas Nascimento de Almeida**  
Prefeito Municipal

**Magno Faisther de Souza**  
Presidente da Câmara